

REQUERIMENTO

**SEMAP-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM – TM**

Eu Adalberto Piassa e Outros, CPF:032.088.468-60. Proprietário do Empreendimento Fazendas Retiro Velho Lug. Den. Buracão – MATs.:17.780, 38.622, 40.236, 40.238, 40.957. Venho por meio deste solicitar o cancelamento da Licença Ambiental Simplificada – Cadastro, Certificado nº20936673/2018. Atividade: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Código atividade: G-01-03-1.

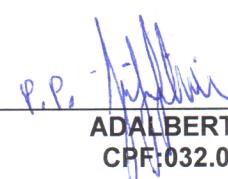
Motivo este é que será necessário desvincular uma área que não é mais contigua com as demais matrículas. Com isso haverá uma alteração de área dados e de área do Empreendimento. Tambem foi constatado uma informação incorreta quanto aos critérios locacionais do empreendimento, que também será corrigido com a emissão de um novo licenciamento com todas as informações corretamente.

Diante dos fatos, faz se necessário o cancelamento da Licença supracitada, para que seja feita uma nova Licença Ambiental com todas as informações atualizadas e corretas.

Desde já Agradeço

Atenciosamente.

Araguari - MG, 11 de Outubro de 2023.


ADALBERTO PIASSA
CPF:032.088.468-60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0048022/2023-75

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

Procedência: Despacho nº 43/2024/FEAM/URA TM - CAF NAO

Destinatário(s): BRUNO NETO DE AVILA

Assunto: Cancelamento Licença Nº 20936673/2018

DESPACHO

Considerando que o empreendedor **ADALBERTO PIASSA E OUTROS/FAZ. RETIRO VELHO LUG. DEN. BURACÃO MATS 17.780/38.622/40.236/40.238/40.957**, CNPJ/CPF 032.088.46860, município de Araguari- MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental LAS CADASTRO, classe 02, para a atividade Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, por meio dos **Processo nº 20936673/2018**.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0048022/2023-75**, com a justificativa: **alteração da área do empreendimento**;

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

OPINAMOS, favoravelmente ao cancelamento da licença emitida em 22/08/2018 - CERTIFICADO N º **20936673/2018** LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS CADASTRO referente ao empreendedor **ADALBERTO PIASSA E OUTROS**, CNPJ/ CPF 032.088.46860, município de Araguari - MG, pelos fatos e fundamentos supracitados.

À consideração superior.

Núcleo de Apoio Operacional

Unidade Regional de Regularização Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueleine Ramos da Silva, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 04/03/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83243306** e o
código CRC **B2143827**.

Referência: Processo nº 1370.01.0048022/2023-75

SEI nº 83243306



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor **ADALBERTO PIASSA E OUTROS/FAZ. RETIRO VELHO LUG. DEN. BURACÃO MATS 17.780/38.622/40.236/40.238/40.957**, CNPJ /CPF 032.088.46860, município de Araguari/MG, solicitou junto ao Semad- sistema SEI, Licença Ambiental LAS CADASTRO, classe 02, para a atividade Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, por meio do **Processo nº 20936673/2018**.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante petição no processo **SEI 1370.01.0048022/2023-75**, com a justificativa: **alteração da área do empreendimento;**

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o cancelamento da licença emitida em 22/08/2018-CERTIFICADO Nº **20936673/2018** LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS CADASTRO referente ao empreendedor **ADALBERTO PIASSA E OUTROS CPF/CNPJ 032.088.46860, município de Araguari/MG.**

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Superintendente**, em 18/03/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83248602** e o

código CRC **85423EA9**.

Data de Envio:

18/03/2024 13:45:31

De:

FEAM/Institucional <nao.tm@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

julianotmageo@hotmail.com

Assunto:

CANCELAMENTO DA LICENÇA LAS CADASTRO-ADALBERTO PIASSA E OUTROS/FAZ. RETIRO VELHO LUG. DEN. BURACÃO MATS 17.780/38.622/40.236/40.238/40.957

Mensagem:

Prezado,

Segue anexo A DECISÃO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA LAS CADASTRO do empreendimento ADALBERTO PIASSA E OUTROS/FAZ. RETIRO VELHO LUG. DEN. BURACÃO MATS- 17.780/38.622/40.236/40.238/40.957, Processo nº 20936673/2018, conforme requerimento enviado via sistema SEI através do peticionamento nº1370.01.0048022/2023-75.

ESSE EMAIL NÃO DEVE SER RESPONDIDO

Atenciosamente,

Jaqueleine Ramos da Silva- técnico ambiental- FEAM- URA- TM
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

Anexos:

Ato_83248602.html

MINAS GERAIS

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Prévia (LAC2); *M & J Consultoria Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 445/2024, Classe 3.

(a)Bruno Neto de Avila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

19 1918450 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: *Adalberto Piazzo e Outros/Faz. Retiro Velho Lug. Den. Buracão Mats., 17.780, 38.622, 40.236, 40.238, 40.957 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Araguari/MG, Processo nº 20936673/2018, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.004802/2023-75. *Fazenda Jaraguá 11995, Gordura e Capim Grande 8827, Capim Grande 8478/Santa Vitória Açuá e Alcool Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Santa Vitória/MG - Processo nº 12502296/2018, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0004570/2024-59. *Fazenda Ribeirão do Canal Matrícula 9506/ Santa Vitória Açuá e Alcool Ltda.- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Santa Vitória/MG - Processo nº 2919891/2018, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0007056/2018-81. *Rossana Debs- Fazenda Pontal (Matrícula 11.364) - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG - Processo nº 72966986/2019, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0001667/2024-64. 2) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Fazenda Boa Esperança e Olhos D'Água - Matrículas N° 25.641 E 26.929- Espólio Orlando Sacardo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - Processo nº 14598/2010/002/2018, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0044139/2023-59.

(a)Bruno Neto de Avila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

19 1918458 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Trans AP Transportes e Serviços Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Divinópolis/MG, Processo nº 455/2024, Classe 1. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 18/03/2034.

Sra. Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco.

19 1918788 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Patrícia Morari Mendes – Fazenda Brandão, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Porto Firme e Piranha/MG, PA nº 454/2024, Classe 2.

(a)Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

19 1918395 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Barro Branco Agropecuária Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia para formação das calhas dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Cipotânea/MG, PA SLA 450/2024, com validade até: 18/03/2034.

(a)Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

19 1918742 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DÉFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Virgílio Antônio Romualdo – Posto Quindumba (CNPJ 03.669.102/0001-92), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Barra Longa/MG, PA SLA nº 4204/2021, Válida até 20/08/2031 – Para: Posto Quindumba Ltda (CNPJ 03.669.102/0001-92).

(a)Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

19 1918389 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1); *Renata Rezende de Freitas/ Sítios de Recreio Loteamento Fazenda Barra Grande, Matrícula 138.47 - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 446/2024, Classe 3. Protocolo para Autorização para Intervenção Ambiental - SEI 2090.01.0008533/2023-52.

(a)Bruno Neto de Avila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

19 1918448 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Concessionaria Rodovias do Triângulo SPE S.A - Pavimentação e/ou melhorias de rodovias - Perdizes, Santa Juliana, Nova Ponte e Araxá/MG, PA/SLA nº 444/2024, Classe 3.

(a)Bruno Neto de Avila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

19 1918447 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Alonso Ribeiro de Paiva/Fazenda Gravatá e Caracol, Fazenda dos Coqueiros, Fazenda Cachoeira do Quilombo, Fazenda Coração de Boi, Fazenda Chumbado, Fazenda Caruá, Horticultura (floricultura, olivericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo; fabricação de aguardente, Ibiá/MG, PA nº. 452/2024, Classe 3.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

19 1918712 - 1

Retifica-se a portaria nº 0707296 publicada dia 15/08/2019. Outorgado: Agropecuária Rossato S/A, CPF/CNPJ: 76.98*-*/*/*-*-*-*-. Onde se lê: Vazão captada: 85,1 m³/s nos meses de janeiro a dezembro. Tempo de captação: 19:00 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro, 8 dias/mês nos meses de janeiro e fevereiro, setembro a dezembro, 10 dias/mês no mês de março, 12 dias/mês nos meses de abril a junho, 14 dias/mês nos meses de julho e agosto. Volume: 46567 m³ nos meses de janeiro e fevereiro, setembro a dezembro, 58208 m³ no mês de março, 89850 m³ nos meses de abril a junho, 81492 nos meses de setembro e agosto. Leia-se: Vazão Liberada (I/s): 100 com o tempo de captação de 21:00 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro; 20 dias nos meses de janeiro a julho, novembro e dezembro, 15 dias no mês de agosto, 10 dias nos meses de setembro e outubro e volumes máximos mensais de 151200 m³ nos meses de janeiro a julho, novembro e dezembro, 113400 m³ no mês de agosto, 75600 m³ nos meses de setembro e outubro. Município: Paracatu.

Retifica-se a portaria nº 0707317 publicada dia 15/08/2019. Outorgado: Agropecuária Rossato S/A, CPF/CNPJ: 76.98*-*/*/*-*-*-*-. Onde se lê: Vazão captada: 201,0 l/s nos meses de janeiro a dezembro. Tempo de captação: 18:00 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro, 10 dias/mês em janeiro, fevereiro e março, 15 dias/mês em abril, agosto, setembro e outubro, 20 dias/mês em maio, junho e julho, 5 dias/mês em novembro e dezembro, 20 dias/mês em outubro. Volume: 130248 m³ em janeiro, fevereiro e março, 195372 m³ em abril, agosto, setembro e outubro, 260496 m³ em maio, junho e julho, 65124 m³ em novembro e dezembro. Leia-se: Vazão Liberada (I/s): 251,0 m³ em novembro e dezembro. Temporada com o tempo de captação de 21:00 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro todos os dias do ano, com volumes mensais de 588243,6 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro; de 531316,8 m³ no mês de fevereiro e de 569268,0 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Município: Paracatu.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Unaí, 19 de Março de 2024.

19 1918780 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Jequitinhonha, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Retifica-se a portaria nº 1401266, publicada dia 26/02/2022. Usuário: Automade Transporte e Turismo Eireli, CNPJ: 08.845.896/0003-83. Onde se lê: Empreendimento: Automade Transporte e Turismo Eireli, CNPJ: 08.845.896/0003-83, Usuário: Automade Transporte e Turismo Eireli, CNPJ: 08.845.896/0003-83, Tempo de captação: 1 hora/dia, Finalidade: Consumo humano e Lavagem de veículos. Leia-se: Empreendimento: Unimar Transportes LTDA, CNPJ: 02.035.105/0012-64, Usuário: Unimar Transportes LTDA, CNPJ: 02.035.105/0012-64, Tempo de captação: 03:30 horas/dia, Finalidade: Lavagem de veículos e Limpeza geral. Município: Conceição do Mato Dentro/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Diamantina, 19 de Março de 2024.

19 1918657 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 25 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 63441/2019, Usuário: Aluisio Mendes Conceição Porteirinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601399/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Montes Claros, 19 de Março de 2024.

19 1918669 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Norte de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 61459/2023, Usuário: Agropecuária Rossato S/A, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1701402/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Unaí, 19 de Março de 2024.

19 1918655 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 61459/2023, Usuário: True Type Ltda , Inháuma, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201384/2024. *Processo nº 10238/2018, Usuário: True Type Ltda , Inháuma, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201385/2024. *Processo nº 21760/2019, Usuário: True Type Ltda , Inháuma, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201386/2024. *Processo nº 68991/2023, Usuário: Osvaldo Campos Silva, Moema, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201387/2024. *Processo nº 72743/2023, Usuário: Ailton Rodrigues de Alcantara, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201388/2024. *Processo nº 72568/2023, Usuário: Condionamento Diamante, Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201389/2024. *Processo nº 72568/2023, Usuário: Condionamento Diamante, Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201390/2024. *Processo nº 73605/2023, Usuário: Areal Luiz, Bonfim, Deferido, Portaria nº 1201391/2024. *Processo nº 72853/2023, Usuário: Henrique Cardoso de Carvalho, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201392/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Divinópolis, 19 de Março de 2024.

19 1918628 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Sul de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 72269/2023, Usuário: Mário de Freitas Eiras Garcia, Guaraniá, Deferido, Portaria nº 1801241/2024. *Processo nº 73273/2023, Usuário: Elias Batista Neto, Passo Quatro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1801242/2024. *Processo nº 7432/2023, Usuário: Alma Gerais Ltda., São Gonçalo do Sapucaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1801243/2024. *Processo nº 75024/2023, Usuários: Fernando Martins Ferreira, Leonardo Martins Ferreira, Rafael Martins Ferreira, Lilian Carla Ferreira, Candeias, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1801244/2024. *Processo nº 00058/2024, Usuário: Conceito Participação Ltda., Monte Santo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1801245/2024. *Processo nº 69366/2023, Usuário: Luzia Maria Moreira de Freitas Claravar, Deferido, Portaria nº 1801246/2024. *Processo nº 00216/2024, Usuário: Ermânia Miarelli, Campos Gerais, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1801234/2024. *Processo nº 69272/2023, Usuário: Paulo Sérgio Fermino da Silva, Heliodora, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1801235/2024. *Processo nº 07394/2024, Usuário: HBA Hutchison Brasil Automotive Ltda., Extrema, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1801336/2024. *Processo nº 65618/2023, Usuário: Souza Gomes Empreendimentos Imobiliários Ltda, Lavras, Defer